

**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
PROCESSO NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320**

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Setembro de 2025



Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.

Empresas em Recuperação Judicial:

DELICIARIA FIT



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade DELICIARIA FIT, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentações apresentadas pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados", vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjdeliciaria@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DELICIARIA FIT	
DOCUMENTAÇÃO	ANALISADO
Balanço Patrimonial	-
Demonstrações de Resultado	-
Demonstração de Fluxos de Caixa	-
Folha de Pagamento	-
Relatório do cadastro Geral de Empregados	-
Extratos Bancários e Conciliação Bancária	-
Relatório geral do Contas a Receber	-
Relatório Geral do Contas a Pagar	-
Relatório Analítico do Imobilizado	-
Relatório Analítico dos Investimentos	-
Relatório Analítico do Estoque	-
Consulta à instituição de proteção ao crédito	-
Relatório de Notas Fiscais	-
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-
Resumo do Débito Extraconcursal	-
Situação Fiscal perante União	-
Situação Fiscal perante Estado	-
Situação Fiscal perante Município	-
Relatório Analítico do Intangível	-

**SUMÁRIO**

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	6
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	7
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	8
2.5 CONTAS A RECEBER.....	9
2.6 CONTAS A PAGAR	10
2.7 ESTOQUES	11
2.8 ATIVO IMOBILIZADO.....	12
2.9 INVESTIMENTOS.....	13
2.10 ATIVO INTANGÍVEL	14
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	15
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16
3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	16
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	17
4. SITUAÇÃO FISCAL.....	18
4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL.....	18
5. FLUXO DE CAIXA	19

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA.....	19
6. ANEXOS.....	20
6.1 REUNIÃO	20
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	21
6.3 QUADRO GERAL DE CREDORES.....	21
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS Erro! Indicador não definido.	
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE.....	21
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	21



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

1. EVENTOS RELEVANTES

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	26/06/2025	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	03/09/2025	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	05/09/2025	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	04/11/2025		
Stay Period	02/03/2026		
Publicação 1º Edital	-	26/09/2025	✓
Prazo Apresentação de Divergências	13/10/2025	13/10/2025	✓
Apresentação do 2º edital	27/11/2025		
Publicação 2º Edital			
Prazo Apresentação de Impugnação			
Prazo Objecção ao Plano de Recuperação Judicial			
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	02/02/2026		
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação			
Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Publicação da Decisão de Homologação Plano de Recuperação Judicial			
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/ OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Documentação analisada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. A seguir os últimos períodos apresentados na inicial.

DELICIARIA FIT	2022	2023	2024	até jun/25
ATIVO	171.960	217.320	77.860	104.342
CIRCULANTE	140.276	203.937	73.242	48.822
NÃO CIRCULANTE	31.685	13.383	4.618	55.520
DELICIARIA FIT	2022	2023	2024	até jun/25
PASSIVO	171.960	217.320	77.860	368.645
CIRCULANTE	42.175	38.888	32.933	253.110
NÃO CIRCULANTE	449.450	467.899	394.653	458.939
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	319.664	-	349.727
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	289.467	-	-
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

Verificação dos saldos das contas do balanço patrimonial.

Análise vertical para verificação das contas de maior relevância.

Análise Horizontal para verificação das variações dessas contas.

Variações consideradas relevantes questionadas à Recuperanda.



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

Os valores satisfatórios são acima de 1.

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. A seguir os últimos períodos apresentados na inicial.

LIQUIDEZ	DELICIARIA FIT			
	2022	2023	2024	até jun/25
GERAL	0,35	0,43	0,18	0,15
CORRENTE	3,33	5,24	2,22	0,19
IMEDIATA	1,28	2,46	0,84	-0,06



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.

• Verificação da movimentação mensal de colaboradores

• Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.

• Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.





Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.





Setembro de 2025

2.5 CONTAS A RECEBER

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.



Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

2.6 CONTAS A PAGAR

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.



Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a vencer divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acumulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

2.7 ESTOQUES

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.



Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

2.8 ATIVO IMOBILIZADO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

2.9 INVESTIMENTOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

2.10 ATIVO INTANGÍVEL

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.
- Verificação se há correspondência entre o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.





Setembro de 2025

2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.



Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

- Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANALÍSE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. A seguir os últimos períodos apresentados na inicial.

DELICIARIA FIT - DRE MENSAL	2022	2023	2024	até jun/25
Receita Bruta	-	474.870	1.081.672	93.007
Receita Líquida	312.272	409.669	950.587	78.445
Custos	- 73.936	- 47.487	- 154.368	- 39.688
Despesas Operacionais	- 318.663	- 254.249	- 503.629	- 50.585
Outras Receitas / Despesas Não Operacionais	-	38.507	-	-
Despesas Financeiras	- 35.778	- 109.012	- 177.569	- 28.851
Receitas Financeiras	120	2	633	-
Resultado Líquido	- 164.057	- 30.890	- 60.260	- 49.499
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	SIM	NÃO	SIM	SIM

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.

- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

- Verificação da variação das contas de resultado.

- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.

- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.

- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANALÍSE DA SITUAÇÃO FISCAL

Documentação enviada: Federal: - | Estadual: - | Municipal: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico. No entanto, a Vivante realizou consultas na Fazenda Federal, Fazenda Estadual e FGTS; do qual não retornaram pendências, conforme Doc. 01.



Análise Administradora Judicial

Solicitação de envio mensal de comprovantes de recolhimento de tributos.



Verificação de pagamento de impostos correntes.



Análise da regularidade fiscal mediante possibilidade de emissão de certidões negativas.



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANALÍSE DO FLUXO DE CAIXA

Documentação enviada: -

Informação relevante: A Recuperanda não disponibilizou as documentações necessárias para a inclusão e análise deste tópico.

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.





Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

PARTICIPANTES	Dr. Atilla (Advogado); Janine (Sócia-proprietária); Contabilidade
FATURAMENTO	A recuperanda informou que o faturamento gira em torno de R\$ 105.000,00 a R\$ 110.000,00, sendo 50% no próprio restaurante (in loco) e 50% delivery.
QUADRO DE COLABORADORES	A recuperanda informou que a folha está em dia. A empresa possui 5 funcionários e 1 Free Lancer. Os motoqueiros são terceirizados.
SITUAÇÃO FISCAL	A recuperanda informou que o passivo fiscal está adimplente e a Recuperanda é enquadrada no Simples Nacional.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	A sócia informou que a empresa apresenta inadimplência apenas em relação aos empréstimos, mantendo fornecedores, folha de pagamento e tributos em dia.

A seguir, QR Code com as fotos das visitas realizadas no ano de 2025:





Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320

6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Não foram arbitrados honorários à esta Administradora Judicial até o presente momento.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

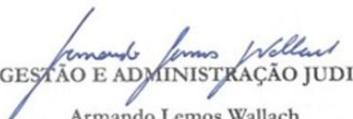
A Vivante informa que não realizou alterações no Quadro Geral de Credores do mês de setembro de 2025.

6.4 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A recuperanda realizou envio de novas documentações para análise, mas não em tempo hábil para análise e inclusão neste relatório. Além disso, ainda existem documentos pendentes (Doc. 02).

7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de setembro de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Setembro de 2025

Processo NPU: 1008261-73.2025.8.26.0320



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjdeliciaria@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – Rua Senador José Henrique, 231, sala 2306, empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.